

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

BARBARA IARA V.P. GUIMARÃES

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.072 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/015/1647/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: ANDREA GUIMARAES DA SILVA DOS SANTOS, ID nº 39851613; MARCIA ANTONIA ROCHA CANIVELLO, ID. 44291582; DEBORA MARIA PAMPLONA BOYD, ID 40656730, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/015/16472019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

BARBARA IARA V.P. GUIMARÃES

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.073 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/038/677/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: MARCIA ANTONIA ROCHA CANIVELLO, ID nº 44291582; DAIANA MARTIN GONÇALVES REGO FRANCISCO, ID nº 42805864; DEBORA MARIA PAMPLONA BOYD, ID nº 40656730, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/038/677/2019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

BARBARA IARA V.P. GUIMARÃES

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.074 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/038/675/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: SUSY GROSSMAN, ID nº 43264484; ELIANE BRANCO LUGÃO BELO, ID nº 5741351; MARIA NATALIA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA, ID nº 43696961, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/038/675/2019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

BARBARA IARA V.P. GUIMARÃES

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.075 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/038/672/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: SUSY GROSSMAN, ID nº 43264484; ELIANE BRANCO LUGÃO BELO, ID nº 5741351; MARLI CICERA DE SOUZA, ID nº 44291620; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/038/672/2019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

BARBARA IARA V.P. GUIMARÃES

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

Id: 2236258

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
ATO DO DIRETOR-GERAL
PORTARIA DEGASE Nº 818 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº E-03/022/20/2013,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;e

- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015,

ANEXO ÚNICO

Avaliação Periódica de Desempenho 2018

ID.FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOTA
5.023.222-3	ARMSTRONG DE ARAUJO SOUZA NETO	Agente de Segurança Socioeducativa	28

Id: 2235906

vor da HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 152.559,13, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2235926

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO REITOR
DE 31.01.2020**

PROCESSO Nº E-26/007/9286/2019 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. MICHELLE MENEZES WENDLING, matr. nº 38.822-3, de 25/01/2020 a 24/01/2021, para realizar pós-doutorado na Universidade Paris Diderot - Paris 7, na França.

Id: 2236189

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO REITOR
DE 05.02.2020**

PROCESSO Nº E-26/008/3849/2019/HUPE - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 564.149,5, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2236180

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ATO DA DIRETORA
DE 03.02.2020**

PORTARIA Nº 003/2020 - DESIGNA nova Comissão de Sindicância para apurar no prazo de 30 dias, possíveis irregularidades referentes ao Processo nº E-26/007/10428/2019, integrada pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: EMÍLIO HENRIQUE DELLASOPPA BERNAL, matr. nº 443200-6; MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA, matr. nº 32950-8; PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE, matr. nº 414189-4.

Id: 2236182

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 31.01.2020**

PORTARIA Nº 073/2020 - APOSENTA ROSANGELA AVILA DANTAS, matr. nº 31.373-4, ID Funcional 25406582, Professor Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 6328/2012, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 03.02.2020

PORTARIA Nº 074/2020 - APOSENTA JOSÉ HENRIQUE ALVES DE CAMPOS, matr. nº 6.007-9, ID Funcional 25310542, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 075/2020 - APOSENTA YARA MELLO DA SILVA, matr. nº 3.310-0, ID Funcional 2530820-3, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 076/2020 - APOSENTA MARILUCIA SOUZA VIEIRA, matr. nº 27.046-2, ID Funcional 25681877, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 077/2020 - APOSENTA KATIA TELLES NOGUEIRA, matr. nº 32.097-8, ID Funcional 25377542-1, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos XVII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 078/2020 - EXONERA, a pedido, **WESLEY FONTES DE FREITAS**, matr. nº 38.238-2, Técnico Universitário II/Inspetor de Alunos, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/10/2019.

PORTARIA Nº 079/2020 - EXONERA, a pedido, **ANA PAULA TAVARES DE MORAES SILVA CYPRIANO**, matr. nº 39.665-5, Docente/Pesquisador Docente Adjunto, lotada no Instituto de Letras, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/10/2019.

PORTARIA Nº 080/2020 - EXONERA, a pedido, **EDIRLEI ÉVERSON SOARES DE LIMA**, matr. nº 38.741-5, Docente/ Professor Adjunto, lotado no Instituto Politécnico, do Quadro de Servidores docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/04/2019.

Id: 2235930

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.01.2020**

PROCESSO Nº E-26/007/10455/2019 - AUTORIZO o afastamento PROCASE integral, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de RODRIGO ZUZA NIETO, matr. nº 37.135-1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na Sub-Reitoria de Extensão e Cul-

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 23/01/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na unidade EJLA, conforme descrições apontadas no processo no Processo nº SEI-03/022/000914/2020, SAD 1636, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, a Comissão de Sindicância pelos servidores: EMANUEL DA SILVA FERREIRA, ID 1983360-1, MOEMA NOGUEIRA FERREIRA BALTHAZAR, ID 1987429-4 e MAX LUIZ BORGES BARBOSA, ID 5009729-7, sob a presidência do primeiro.

Id: 2236111

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**DESPACHO DA COMISSÃO
DE 21/01/2020**

PROCESSO Nº SEI-03/022/10449/2019 - Tendo em vista que o servidor GLAUCO RODRIGO PEREIRA ROCHA, ID 5.009.558-7, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41,8, conforme D.O. de 15 de janeiro de 2020, e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Id: 2236056

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATOS DO REITOR
DE 04.02.2020**

PORTARIA Nº 183/2020 - DESIGNA MARCELIA LOMBARDO PEREIRA, matr. nº 7.275-1, ID. 25282131, Técnico Universitário Superior/Treinamento, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço do Protocolo / GVR, símbolo FG-01, código 1268, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 184/2020 - DESIGNA ADRIANA TAVARES GANDRA, matr. nº 36.964-5, ID. 44574002, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria do CAADOC, símbolo FG-01, código 1113, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 185/2020 - DESIGNA WILLIAM DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR, matr. nº 37.456-1, ID. 44622910, Técnico Universitário II/Técnico em Informática, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 877, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 186/2020 - NOMEIA CHRISTIANE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, matr. nº 37.246-6, ID. 44598319, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1168, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 187/2020 - NOMEIA MARINA DA SILVA TELLES NAEGELI, matr. nº 6.238-0, ID. 25576062, Professor Assistente, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1167, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 188/2020 - NOMEIA MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 38.133-5, ID. 25539124, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 703, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 189/2020 - NOMEIA CATIA CARDOSO ABDO QUINTÃO, matr. nº 6.813-0, ID. 25534475, Professor Associado, para o Cargo em Comissão de Coordenador - CAADOC, símbolo CC-08, código 639, a contar de 01/01/2020.

Id: 2236186

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 20.10.2016**

***PROCESSO Nº E-26/007/6209/2016/UERJ - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LOGITECH LIMITED, no valor de R\$ 131.148,00, com fulcro no artigo 24, inciso XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O. de 21/10/2016

Id: 2235945

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 23.12.2019**

PROCESSO Nº E-26/008/2707/2019/HUPE - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em fa-